

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1337/2025

Sumário: Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano, a Rosa Helena de Jesus Estrela Sena Santos e Rosana Fernandes Tavares.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação
de 27 de outubro de 2025

Rosa Helena de Jesus Estrela Sena Santos, Professora do 2º Ciclo Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível VI, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Rosana Fernandes Tavares, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.